

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 216 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1984

EMENTA: - Homologa Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Marinha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Marinha, através do 4º Distrito Naval (DN), objetivando proporcionar estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UFPA, em nível superior, de acordo com os objetivos e demais especificações constantes do Convênio objeto do Proc. nº 2454/84.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração